



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP Nº 449/2021, de 26 de agosto de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Autorizar a concessão de gratificação de 30,00% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **ADONYS SANTOS DE SOUZA**, CPF: nº **133.782.854-86**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico**, no quadro de provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 18 de agosto de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito